

Ata Complementar da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao exercício de 2011. Seguem anexas as declarações abaixo discriminadas: aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Senhor **Rogelio Barcheti Urrêa**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um imóvel residencial situado na Rua Henrique Pégoli Filho, nº 1028, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos; uma linha telefônica nº 37331542, no valor de um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos; Banco do Estado de São Paulo S/A conta poupança, no valor de seis reais e quatorze centavos; Banco do Estado de São Paulo S/A conta corrente, no valor de quinze reais e quarenta e nove centavos; no domicílio valor de cento e quarenta mil reais; um apartamento de nº 31, 2º andar do Edifício Caviúna, setor II do Condomínio Residencial Paraíso, na cidade de Avaré/SP, na Rua América nº 18, Bairro Brabância, no valor de trinta e três mil reais; Banco do Brasil S/A em nome de Muntaha Barcheti Urrêa, no valor de cento e cinco mil, doze reais e dezesseis centavos; num capital de valor total de trezentos mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos (observação: a somatória do valor dos bens do Senhor Prefeito, declarada no Ajuste Anual do ano de 2011, estava em desacordo com a redação dos bens informada, sendo que o mesmo encaminhou nova Declaração de Bens já retificada na Receita Federal, anexa). Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foram protocoladas na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré as seguintes Declarações de Bens: **Gabriel Antonio Soares Rocha Guerra**, Secretário Municipal de Comunicação, onde de forma mecânica, declara-se isento da Declaração Anual de Imposto de Renda por não possuir bens em seu nome. **Mauro Sérgio de Oliveira**, Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: saldo em Caderneta de Poupança, no valor de um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos; num capital de valor total de um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos. **Roberval Maciel de Oliveira**, Secretário Municipal de Esportes, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: Declaração de Bens sem informações. **Graziela Lopes Peres Lourenço**, Secretária Municipal de Turismo, onde de forma mecânica, declara possuir uma Moto Honda Biz 125, 2011/2012, vermelha, cujo valor monetário não foi informado. **Ricardo Novaes Costa Aurani**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: uma casa residencial situada na Rua Geraldo José Silvestre na cidade de Avaré/SP financiada, no valor de trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos; participação do capital social da firma Aurani Factoring Fomento Mercantil Ltda, no valor de doze mil e quinhentos reais; dinheiro em mãos, no valor de treze mil, duzentos e cinquenta reais; num capital de valor total de sessenta e três mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos. **André Luiz Dias**, Secretário Municipal da Habitação, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: quotas de capital na empresa AACR Comercial de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME, no valor de quatro mil e quinhentos reais; num capital de valor total de quatro mil e quinhentos reais. **Luiz Antonio Lopes Peres**, Secretário Municipal da Fazenda, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: uma casa situada à Rua José Constâncio, nº 471, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos; uma casa situada à Rua José Constâncio, nº 481, na cidade de Avaré/SP, em nome de sua filha Luciana com usufruto dos pais, no valor de quinze mil e novecentos reais; uma casa situada à Rua Quinquim Monteiro, nº 26, na cidade

ms

my


de Avaré/SP, no valor de vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos; uma casa situada à Rua Espírito Santo, nº 984, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos; uma casa situada à Rua José Constâncio, nº 447, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos; uma fração de terreno situado à Rua Quinquim Monteiro anexo ao nº 26, no valor de quinhentos e cinco reais e vinte centavos; uma linha telefônica 3733-1409, no valor de um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos; dinheiro em caixa, no valor de quinhentos e cinquenta mil reais; 29.700 cotas da empresa L.A.L.P. Promoção de Vendas Ltda, no valor de vinte e nove mil e setecentos reais; prêmios acumulados em VGBL em nome do dependente Felipe, no valor de quatro mil, quinhentos e dez reais; Capital Social em nome do dependente da empresa L.A.L.P. Promoção de Vendas Ltda, no valor de trezentos reais; Santander c/corrente, no valor de oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos; Santander-aplicações em renda fixa, no valor de trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos; Banco do Brasil S/A em nome da esposa, no valor de noventa e oito reais e trinta e um centavos; Banco Itaú S/A c/corrente, no valor de três reais e trinta e oito centavos; Banco Itaú S/A- aplicações em renda fixa, no valor de cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos; veículo IMP/GM Agile LTZ 1.4, 2010/2011, em nome do dependente Felipe, no valor de quarenta mil, cento e sessenta reais; Caixa Econômica Federal, no valor de setecentos e quatorze reais e seis centavos; saldo de JCP (juros sobre capital próprio) a receber Banco do Brasil S/A, no valor de setenta reais e setenta e quatro centavos; Brasil ON EJ NM 300, no valor de sete mil e noventa e oito reais; Panamericano PN N1 4.100, no valor de vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais; Petrobrás PN 909, no valor de dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos; Santander BR UNT ED N2 4.255, no valor de sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos; SID Nacional ON 400, no valor de cinco mil, novecentos e setenta e seis reais; Vale PNA N1 200, no valor de sete mil, quinhentos e setenta e dois reais; veículo Fiat/Linea Absolute Dual, 2009/2010, placas EPC2637, no valor de quarenta e quatro mil reais; num capital de valor total de um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos.

Lúcia Helena Lelis Dias, Secretária Municipal da Educação, onde consta na data de trinta e um de dezembro do ano de dois mil e onze de: um apartamento residencial situado na Rua América nº 18, apto 12, bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de sessenta e dois mil reais; Banco do Brasil – Caderneta de Poupança, no valor de seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos; Banco do Brasil c/corrente e VGBL, no valor de duzentos e três reais e setenta e dois centavos; Banco do Brasil – Caderneta de Poupança, no valor de dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos; num capital de valor total de setenta mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos.

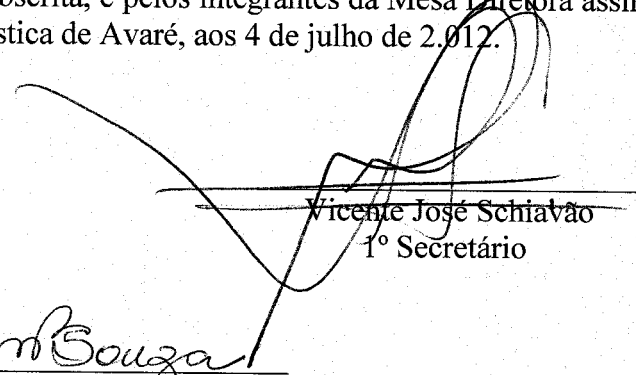
Márcia da Conceição Barros, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, onde de forma mecânica, declara possuir um Automóvel Fiat ano 1997, placas CNB4934, cujo valor monetário não foi informado (observação: a declaração redigida de forma mecânica não condiz com a declaração de ajuste anual da Receita Federal, anexa). Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do senhor **Gilson Câmara Filgueiras**, Secretário Municipal de Cultura, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: 50% do capital da empresa GC Companhia de Teatro S/C Ltda, no valor de dois mil e quinhentos reais; Saldo em Caixa e Bancos, no valor de cinco mil reais; veículo Uno Mille



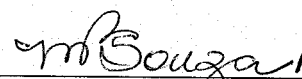
Flex ano 2007 placas DXZ 9124 financiado, no valor de dezesseis mil e novecentos reais; um imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal (360 meses) em conjunto com a cônjuge Letícia Fujita Castilho Câmara, no valor de cento e quarenta mil reais; num capital de valor total de cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais. Os Secretários Municipais **Áldrio Machado Moura Leite** (Saúde), **Alexandre Leal Nigro** (Planejamento e Obras), **Glauco Fávero de Oliveira** (Administração), **Joaquim Simão de Freitas** (Transportes e Sistema Viário), **Maria Sílvia Pedro** (Fundo Social de Solidariedade) e **Nilson Calamita Filho** (Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência), não apresentaram Declaração de Bens até a presente data, conforme preceitua o Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal. Após o recebimento das Declarações foi lavrada a presente ata complementar, que vai por mim assinada, Marcília Picinini de Souza, subscrita, e pelos integrantes da Mesa Diretora assinada. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 4 de julho de 2.012.



Marialva Araujo de Souza Biazon
Presidente



Vicente José Schiavão
1º Secretário



Marcília Picinini de Souza
Assistente de Plenário